RESOLUÇÃO – CIB Nº. 080/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 06/2014, de 24 de março de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretora de Gestão da Educação na Saúde;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 06/2014, de 24 de março de 2014, que Dispõe sobre a Repactuação financeira para execução do Curso Qualificando a Prática de Gestão;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 06/2014, de 24 de março de 2014, que Dispõe sobre a repactuação financeira para execução do Curso Qualificando a Prática de Gestão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite